



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 23 de agosto de 2019

Edição 1.278 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 138/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica Exonerada, a pedido, conforme o Requerimento de nº 5773/2019, retroativamente a 22/08/2019, a Srª. Erica Zely Goes Maciel, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.875.597-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 023.781.709-80, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 039/2017, de 10 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 23 de agosto de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019 PEDIDO Nº 126/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2019, Pedido nº126/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos Odontológicos para a Secretaria

Municipal de Saúde de Tamarana, para melhor atender a população, conforme C.I.Nº 651/2019 da Secretaria de Administração, C.I.Nº 1.447/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 24/08/2019, até às 08:30 horas do dia 06/09/2019.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 06/09/2019

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 23 de Agosto de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO REF.: CONTRATO Nº 141/2019 DE 22/08/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019 PEDIDO Nº 103/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DRS ROCHEDO & CIA LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A AQUISIÇÃO DE TUBOS, BOCA DE LOBO, PALANQUE DE CONCRETO E PAVER PARA SEREM APLICADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E DEMAIS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

PELO FORNECIMENTO DE BENS OBJETO DESTES CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 122.425,00



(CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

TAMARANA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 003 de 23/08/2018
CONTRATO Nº 086/2016 de 24/08/2016
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016
PEDIDO Nº 0483/2016

*Aditivo de Contrato de Locação de imóvel para abrigar a Secretaria de Obras que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TAMARANA** e **SIMÃO ANTONIO DE GODOY**, na forma abaixo;*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49.

CONTRATADO: **SIMÃO ANTONIO DE GODOY**, locador, inscrito no CPF sob o nº 360.373.209-00, residente e domiciliado na Evaristo Camargo, nº 1.021, Centro, Tamarana – Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 086/2016 de 24/08/2016**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (Doze) meses no prazo de locação de imóvel, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 48 (Quarenta e Oito) meses. Ficando aditado ao Contrato Original, a vigência de 25/08/2019 até 25/08/2020.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento mensal de 6,41 % (IGP-M) no valor original, com o fito de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Ficando o valor mensal após o reajuste em R\$ 1.064,11 (Um Mil e Sessenta e Quatro Reais e Onze Centavos) e valor total do contrato de R\$ 12.769,32 (Doze Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) em favor do locador.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 23 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
LOCATÁRIO
Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

SIMÃO ANTONIO DE GODOY
LOCADOR

Antonio Manoel Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras

Roberto da Silva
Secretario de Administração

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Isaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br